

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE - MELHOR PROPOSTA MENOR PREÇO Nº007 /2024**

A ONG MORADIA E CIDADANIA, doravante denominada OSC, situada à Rua dos Caetés, 530, sala 804, Edifício Cartacho, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-908 , inscrita no CNPJ sob o número 01.285.730/0021-92, torna público, para o conhecimento das/os interessadas/os, que realizará a **Cotação Prévia de Proposta de menor preço**, para aluguel de equipamento durante o **Projeto Nas Trilhas da Economia Popular solidária**- Termo de Fomento nº **959136/2024** , celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto nº.8.726/2016, Decreto 47.132/2017 e suas atualizações e Portaria 424/2016.

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período entre 10/08/2024 a 14/08/2024.	Dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação.	administrativomg@gmail.com <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>
No período entre 10/08/2024 a 25/08/2024.	Recebimento das propostas.	administrativomg@gmail.com <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>

Fazem parte desta **Cotação Prévia de - Melhor Proposta de menor preço** apresentados em modelo próprio do fornecedor ou nos modelos dos documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial - para pessoas jurídicas;

## TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - MELHOR PROPOSTA TÉCNICA Nº 007/2024

### 1. OBJETO

**Aluguel de equipamento** durante o **Projeto Nas Trilhas da Economia Popular solidária- Termo de Fomento nº 959136/2024**, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/SERVIÇO

A presente contratação visa cumprir as metas e as etapas do Plano de Trabalho que acompanha o **Projeto Nas Trilhas da Economia Popular solidária- Termo de Fomento nº 959136/2024**.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

#### LOTE I

ALUGUEL DE EQUIPAMENTO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Locação de notebook 12 meses	Pc.	1

### 4. DA ENTREGA DA COMPRA

4.1 Prazo para entrega das cotação de preço será escrita, contendo as especificações do produto de forma detalhada, deverá ser formulada e enviada por email ou entregue pessoalmente de acordo com este Termo de referência, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

A cotação deverá estar em papel timbrado do fornecedor, datada, e conter os seguintes dados:

4.1 Razão social no caso de pessoa jurídica e nome completo, endereço completo, telefone, e-mail, número do CNPJ (pessoa jurídicas), banco, agência, conta corrente.

4.2 O valor da cotação deverá vir expresso o prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias.

4.3 O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

4.4 Cada proponente deverá apresentar apenas uma cotação de preço.

4.5 Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a avaliação das propostas.

4.6 A proposta, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [administrativomg@gmail.com](mailto:administrativomg@gmail.com) ou entregue pessoalmente ou via Correios, no endereço: Rua dos Caetés, 530, sala 804, Edifício Cartacho, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-908.

### 5. DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A escolha será pela proposta que apresentar MENOR PREÇO.

5.2 Sobre o julgamento:

- a) havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123;
- c) o resultado da avaliação das propostas será divulgado no website:  
<http://www.moradiaecidadaniamg.org.br>.

5.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas no item 3;
- b) as propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta Cotação Prévia de Preços, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexecutáveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação Prévia de Preços.

5.4 A ONG Moradia e Cidadania poderá inabilitar a participante ou desclassificar a proposta comercial sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.

## **1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 1.1 Tão logo seja realizada a escolha do fornecedor selecionado, este será comunicado do prazo de entrega dos itens a serem adquiridos.
- 1.2 O local de entrega do item adquirido será dentro da cidade de Belo Horizonte, a ser indicado pela instituição compradora.

## **2. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1 O valor destinado ao aluguel do equipamento é de até 4.930,00( Quatro mil, novecentos e trinta reais).o pagamento da compra será efetuado pela ONG Moradia e Cidadania em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva , a locação efetuada, através de crédito em nome da CONTRATADA, no banco por esta indicado.
- 2.2 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja alguma pendência na entrega dos itens locados, até que seja sanada a irregularidade na entrega.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a ONG Moradia e Cidadania pelo e-mail: [administrativomg@gmail.com](mailto:administrativomg@gmail.com), com solicitação de confirmação de recebimento.  
Esta Cotação Prévia de Preços poderá ser:
  - a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
  - b) Revogada, por conveniência e oportunidade da ONG Moradia e Cidadania em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
  - c) Adiada, por motivo justificado.



OSC MORADIA E CIDADANIA  
Coordenação Minas Gerais  
[administrativomg@gmail.com](mailto:administrativomg@gmail.com) / <http://moradiacidadaniamg.org.br/>

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2024

---

Representante Legal



**ANEXO I**

**MODELO PROPOSTA COMERCIAL – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº 007/2024**

A (nome da empresa ou da pessoa física contratada), apresenta a **ONG MORADIA E CIDADANIA**, proposta comercial para aquisição de itens, conforme especificado no Termo de Referência para o projeto Projeto aluguel de equipamento durante o **Projeto Nas Trilhas da Economia Popular solidária- Termo de Fomento nº 959136/2024**, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ nº.:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone :

E-mail:

Referência para Contato:

Validade da Proposta: *(no mínimo 30 (trinta) dias)*

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

**LOTE:**

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor R\$	
				Unitário	Total
01					

\* Prazo de Validade desta Proposta deverá atender o mínimo de 30 (trinta) dias.

Os preços ofertados têm como referência o mês 08/2024, para pagamento de acordo com as condições fixadas na **Cotação Prévia de Preços – Menor Preço nº 007/2024**, mantendo-se os preços fixos e irremovíveis.

Nome do representante legal Assinatura do representante legal

**Observação: Utilizar papel timbrado, no caso de empresa, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa. A Proposta deverá ser assinada pelo Representante legal ou pessoa física.**